



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos trinta dias do mês abril de dois mil e dezanove.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

Vice Presidente:- Moacir João Gregório.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Joana Darc Aparecida Moreira Gama, Jorge Domingos Talarico, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos, o Sr. Presidente solicitou a vereadora Joana Darc Aparecida Moreira Gama que tomasse lugar no Plenário. Ato contínuo o Presidente declarou empossada a vereadora Joana Darc Aparecida Moreira Gama. Em seguida colocou em votação a Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezanove, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. A seguir, colocou em votação a Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezanove, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após a aprovação das atas, o Senhor Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 51/2018, de autoria do Vereador Rafael Talarico, solicitando o encaminhamento de Moção de Repúdio ao Ministério da Agricultura, em razão dos atos adotados pelo órgão na admissão de níveis de agrotóxicos na água consumida em nosso país, muito superiores a outros países do mundo. Não havendo nenhum vereador que desejou discutir o mesmo foi automaticamente aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 27, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 2708, de 29 de junho de 2015 das outras providências; Projeto de Lei nº 28, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências; Decretos 5.353 a 5.364; Leis 2.893 a 2.902; Ofício nº 171/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 46/19; Ofício nº 172/2019 (Resposta ao Requerimento nº 38/2019, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 170/2019 (Resposta ao Requerimento nº 41/2019, de autoria do vereador Cecílio José Prates); Ofício nº



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

175/2019 (Resposta ao Requerimento nº 48/2019, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 173/2019 (Resposta ao Requerimento nº 47/2019, de autoria dos vereadores Caio César Augusto e Rafael Talarico); Ofício nº 179/2019 (Resposta ao Requerimento nº 46/2019, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 68/19 do DEÁGUA (Assunto: Edital de Licitação do mês de Março/2019); Balancete da Prefeitura do Mês de Março/2019; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 340/2019 do Ministério da Saúde (Assunto: Informação acerca de recursos financeiros no Exercício de 2017 e 2018 em reposta ao Ofício Especial de 10 de setembro de 2018 de autoria do vereador Moacir João Gregório: Convite encaminhado pela Câmara Municipal de São Carlos para o CONEXIDADES 2019; Ofício 338/40/19 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de abril de 2019; Representação com pedido de providências protocolado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guairá; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 50/19, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 51/19, de autoria do vereador Rafael Talarico; Requerimento nº 52/19, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 53/19, de autoria do vereador José Mendonça, deferido e encaminhado; Requerimento nº 54/19, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 55/19, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 56/19 e 57/19, ambas de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 58/19, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 59/19, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Indicações nº 129/19 e 130/19, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 131/19, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 132/19, de autoria do Vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 133/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 134, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Morais, deferida e encaminhada; Indicação nº 135/19, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 136/19, 137/19 e 138/19, todas de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 139/19, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 140/19, 141/19 e 142/19, todas de autoria da Vereadora Joana Darc Aparecida Moreira Gama, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 143/19, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 144/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que altera o *caput* do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Guaíra. Os Vereadores Caio César Augusto, Jorge Domingos Talarico e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2019, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que acrescenta parágrafos ao artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivo da lei Ordinária Municipal 2846 de 04 de Maio de 2018 que dispõe sobre “o regime de adiantamento/ressarcimento de custas de locomoção aos servidores públicos do Município de Guaíra e dá outras providências. O Vereador Edvaldo Doniseti Morais usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/2019, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Moacir João Gregório, Edvaldo Doniseti Morais, Cecílio José Prates, José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. A vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira requereu o adiamento da votação pelo prazo de 15 dias. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Pedido de Adiamento em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2019, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. O Vereador Edvaldo Doniseti Morais usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a atualização das alíquotas de contribuição do Plano de Custeio e alíquotas suplementares para financiamento do déficit técnico, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências. Os Vereadores Edvaldo Doniseti Morais e José Reginaldo Moretti usaram a



Câmara Municipal de Guaiara **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que dispõe sobre a veiculação de dispositivo da Resolução 1779/2005 do Conselho Federal de Medicina na forma que menciona. Os Vereadores Caio César Augusto, Cecílio José Prates e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Jorge Domingos Talarico (Tribuna), Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), Rafael Talarico, Moacir João Gregório, Joana Darc Aparecida Moreira Gama, Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), Caio César Augusto (Tribuna), e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaiara – SP, trinta de abril de dois mil e dezanove.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Combate a Depressão e a Síndrome do Pânico”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica criada a “Semana Municipal de Combate a Depressão e a Síndrome do Pânico” no Município de Guaíra

Art. 2º. Os atos de prevenção e conscientização, de que tratam o artigo 1º da presente lei, serão realizados anualmente, na semana que inclui o dia 15 de setembro, e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º. A “Semana Municipal de Combate a Depressão e a Síndrome do Pânico” poderá contar com atividades que contemplem a prevenção e tratamento de tais doenças, através de palestras, depoimentos, debates, seminários e ações de informação, conscientização, prevenção e sensibilização a fim de:

I - diminuir o número de pessoas atingidas por tais doenças, mostrando a importância da prevenção e tratamento adequado, ampliando o debate sobre o tema, contando com a participação de Organizações da Sociedade Civil e profissionais da área de saúde.

II - Incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre os problemas decorrentes de tais doenças, assim como a importância da participação da população nas campanhas de saúde desenvolvidas pelo município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 30 de abril de 2019

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 30 de abril de 2019

Assunto: Justificativa (faz)

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir “A Semana Municipal de Combate a Depressão e a Síndrome do Pânico”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 15 de setembro.

Em fevereiro do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou que a depressão afeta 322 milhões de pessoas no mundo, números estes referentes a 2015. Em 10 anos, de 2005 a 2015, esse número cresceu 18,4%. Já no Brasil, 5,8% da população sofre com esse problema, que afeta um total de 11,5 milhões de brasileiros.

Por isso os órgãos públicos devem defender ações destinadas à promoção da educação em saúde, especialmente quando implicam a realização de debates com autoridades e especialistas no assunto, a criação e a divulgação de políticas públicas voltadas para minimizar o sofrimento humano.

O melhor caminho a ser tomado são as campanhas que informam e protegem. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI N.º 11 DE MAIO DE 2.019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40. SERVIÇOS TEC. INFORM. E COMUNICAÇÃO R\$ 30.000,00

TOTAL. R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39. OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. – R\$ 30.000,00

TOTAL. R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 11 de maio de 2.019.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 11 de maio de 2019.

Justificativa.
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que abre verba no orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo na contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 60, DE 30 DE ABRIL DE 2.019.

A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo pelo qual as botinas, que constam em termo como obrigação da municipalidade, ainda não foram entregues para os trabalhadores do projeto Trabalho Cidadão?
- 2- Existe previsão de prazo, ou até mesmo data, para a entrega de tal equipamento de trabalho?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de abril de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 61, DE 03 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo pelo qual o decreto de suspensão dos procedimentos de regularização de obras ainda não foi revogado, tendo em vista que a Câmara já aprovou a lei que dispõe sobre a anistia e processo de regularização das construções?
- 2- Existe previsão de prazo, ou até mesmo data, para início dos processos de regularização de imóveis com base na nova lei?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de abril de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 62, DE 07 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a data prevista para a mudança do pronto atendimento municipal para o prédio do ambulatório da Santa Casa de Misericórdia?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de maio de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras para instalação de um sistema de iluminação pública no Anel Viário Júlio Rubim, no trecho compreendido entre a rotatória do Acesso III e a Ponte Antônio Nogueira Lelis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o tráfego de veículos no local se encontra em situação bastante precária, já que o sistema atual não oferece qualquer segurança e visibilidade para os usuários, o que muitas vezes prejudica o sistema viário como um todo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de abril de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o próximo distrito industrial a ser inaugurado pela municipalidade, receba o nome do saudoso Guairense, Francisco Antônio Pugliesi – Dr. Quito.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente identificados, sendo que o Poder Público deve buscar, de forma póstuma, homenagear grandes munícipes, que vieram a contribuir com nossa cidade. Por tal razão sugiro o nome do Dr. Quito, que muito colaborou para o engrandecimento do agronegócio em nosso município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de abril de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o plantio de vegetação nativa na área verde do Bairro Reinaldo Stein.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o terreno destinado à área verde do bairro ainda não foi devidamente aproveitado pela municipalidade, sendo que o mesmo apresenta mato alto, e pode prejudicar as condições de saúde e segurança da população local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de abril de 2019.

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implementação dos seguintes programas na área da cultura do município:

- 1- Criação do espaço KIDS na Casa de Cultura, local onde as crianças vão ser apresentadas à literatura, estimulando seu crescimento cultural;
- 2- Aulas de música com instrumentos típicos da cultura do interior paulista, como sanfona e viola.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que as crianças e jovens devem ter acesso a políticas públicas destinadas aos seu crescimento cultural, de modo que o estímulo a leitura e a difusão da cultura local perante todo a comunidade são essenciais para a formação melhores cidadãos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 30 de abril de 2019.

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação do número de vagas reservadas para idosos e portadores de deficiência na área central da cidade especificada para o sistema estacionamento rotativo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários munícipes têm reclamado da pequena quantidade de vagas reservadas para idosos e portadores de deficiência, o que vai contra o Princípio Constitucional da Isonomia e respeito a dignidade humana.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de maio de 2019.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma operação tapa buraco nas ruas do Bairro São José do Albertópolis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as vias públicas do referido bairro estão em péssimas condições de conservação, e estão comprometendo a segurança de todos os usuários da via pública e dos moradores do Guaritá.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 151, DE 03 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de lâmpadas de LED no sistema de iluminação pública existente no Bairro São José do Albertópolis.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o sistema existente no referido local se encontra em precário estado de conservação, prejudicando a segurança e o bem-estar da população local, que sofre diariamente com a falta de iluminação das vias públicas. Tais lâmpadas devem possuir a mesma potência daquelas instaladas na região central da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 152, DE 03 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a troca do sistema de iluminação pública de todas as praças dos bairros periféricos da cidade, utilizando lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria das praças dos bairros da cidade tem sua iluminação em estado precário de conservação, comprometendo a segurança de todos os munícipes. Tais lâmpadas devem possuir a mesma potência daquelas instaladas na região central da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 153, DE 03 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de recape na Rua 7, no trecho compreendido entre a Rua B até a Avenida 3, no Bairro Aniceto.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o precário estado de conservação da referida via pública, comprometendo a segurança de todos os seus usuários e dos moradores do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 154, DE 06 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reparo da arquibancada do Estádio Municipal, que faz divisa com o Zoológico Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a vegetação existente no Zoológico Municipal está danificando a arquibancada, sendo que algumas plantas estão crescendo em sua base e comprometendo a estrutura do estádio, o que pode comprometer a segurança de todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de maio de 2019.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de cursos de capacitação para profissionais em atendimento de urgência e emergência do Hospital Municipal deste município

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica a fim de atualizar os profissionais em possíveis mudanças nos procedimentos acima mencionados, valorizando o currículo de tais profissionais e conseqüentemente aumentar ainda mais a qualidade do atendimento aos munícipes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de maio de 2019.

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a revitalização da sinalização de trânsito de solo existente nas proximidades das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a pintura da referida sinalização se encontra em estado precário, prejudicando a segurança de todos os usuários das vias públicas. Tal medida se faz necessária em razão das condições climáticas, às quais estão submetidas tal sinalização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de maio de 2019.

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de reformas das seguintes pontes de nossa cidade:

- 1- Ponte situada no acesso II da cidade (Antas);
- 2- Ponte da Avenida 5, na sequência do Acesso III da cidade, no Ribeirão do Jardim.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os estado de conservação das referidas pontes é precário, necessitando de reparos estruturais e em seu sistema de proteção, para garantir a segurança de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de maio de 2019.

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 158, DE 08 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ações de limpeza nas áreas institucionais, verdes e praças dos bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas praças e áreas pertencentes ao município estão em péssimo estado de conservação, sendo que medidas de limpeza e retirada do mato vão melhorar as condições sanitárias e de segurança dos imóveis.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de maio de 2019.

JOANA DARC APARECIDA MOREIRA GAMA
Vereadora